PORTARIA Nº 108/2022

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **DENIZE LEITE DE SOUSA MIRANDA**, requereu o Primeiro Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio à seguinte servidora:

Denize Leite de Sousa Miranda, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Técnico Auxiliar em Educação Infantil**, o Primeiro Período de 30 (trinta) dias, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, de 28/07/2013 a 27/07/2018, a partir de 29 de agosto de 2022.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 1º de agosto de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal